



PROPOSTA DE PREÇO

A

PREFEITURA DE HORIZONTE-CE

PREGÃO ELETRÔNICO 11231/2022

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 04.939.426/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 109078268, COM SEDE NA AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA –GO CEP 74350-750, Após criterioso exame e estudo do edital de - em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	<p>VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK-UP/CAMINHONETE, fabricação nacional, nacionalizada ou importada na cor prata, com as seguintes características mínimas: Zero km, ano modelo e fabricação 2022 ou versão mais atualizada; 04 quatro portas laterais; 05 lugares. ESPECIFICAÇÕES: PBT mínimo de 2.950kg; caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg; distância entre eixos no mínimo 3.000 mm; altura mínima do solo 220mm; comprimento do veículo no mínimo de 5.280mm; largura mínima 1.820mm; caçamba com proteção própria; motor no mínimo 2.4 cilindradas; motor de 4 cilindros com no mínimo 190cv; combustível diesel; direção hidráulica; transmissão mínima de 6 velocidades manual; tração 4x4 com opção reduzida; Rodas em liga leve de no mínimo 16 cm.</p> <p>OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES E DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EMPLACADOS EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, COM A QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS E ENCARGOS DEVIDOS, TAIS COMO TAXA DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT E PLACA.</p> <p>EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS: Protetor de carter; para-choque dianteiro de Impulsão (estilo quebramato) com proteção de farol e piscas laterais, comtratamento anticorrosão, na cor preta. Fixação no chassi da viatura; estribos laterais em aço estampado; protetor de caçamba; engate para reboque traseiro em conformidade com a capacidade máxima de tração do veículo; controle de estabilidade; barras de proteção laterais; farol de neblina dianteiro; sensores de estacionamento traseiro; kit multimídia integrado ao painel do veículo, original de fábrica com pelo menos 04 (quatro) autofalantes de no mínimo 50w; ar condicionado; bancos de tecido; vidros elétricos nas 04 portas. Todos os vidros deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor; travamento automático das portas; alarme de fábrica, com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros; vidro traseiro fixo com ante embaçante; santo Antônio acoplado na caçamba; tapetes de borracha. Serão exigidos todos os itens de série do modelo ofertado apresentado no site do fabricante e/ou itens homologados pela montadora. Garantia Mínima de 01 (um) ano de fábrica, contado do recebimento do veículo.</p> <p>ADESIVAGEM (GRAFISMO): Os veículos deverão ser envelopados nas cores padrões da Guarda Municipal de Horizonte e DEMUTRAN, que são Azul-noite e Amarelo com preto respectivamente. O grafismo deverá obedecer ao padrão da Guarda Municipal e DEMUTRAN, conforme modelos a serem enviados pelas corporações.</p> <p>SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL:</p> <p>SINALIZADOR ACÚSTICO: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01(um) metro de no mínimo 100 Db @13,8 Vcc; - Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel; Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: - Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo).</p> <p>SINALIZADOR VISUAL EM LEDS: Sinalizador visual em leds, formato arco, com módulo único e lente Intelirça; Base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; Cúpula Injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; leds de 1W (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito. Sinalizador visual em LED's, A barra sinalizadora deve oferecer uma solução moderna de sinalização com tecnologia 100% digital. Nova tecnologia digital, a barra de luzes deve se posicionar fora da multidão em estilo, desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação. Deve ser Montada em um robusto perfil de</p>	02	320.300,00	640600,00

YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA –GO CEP 74350-750 TEL. 62-3288-7455
CNPJ: 04.939.426/0001-66 INS EST. 109078268



alumínio extrudado, sua base em ABS reforçado e cúpula em policarbonato translúcido condicionam os módulos de LED de forma harmoniosa, garantindo maior eficiência luminosa. A operabilidade plug-and-play e os seus blocos modulares devem facilitar a instalação, a troca de cores e expansão (upgrade) no campo. Obs.: Os sinalizadores visuais deverão ser das cores Vermelho e Azul, conforme a resolução do CONTRAN nº 970 de 20 de junho de 2022.

SINALIZADORES AUXILIARES. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 01 (um) Watt de potência cada módulo. Sendo os 04 (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na cor rubi para sinalização de emergência 02 (dois) módulos na cor branca, com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo; Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 01 (um) Watt de potência cada LED, na cor cristal. Selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica, instalada pela licitante no no veículo. (ford// ranger xis 3.2 aut)

VALOR TOTAL: R\$.640600,00(REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA

180 DIAS

PRAZO DE ENTREGA
Conforme edital

DO PRAZO DE GARANTIA

CONFORME EDITAL

O PAGAMENTO

CONFORME EDITAL

CASO VENHA A SER VENCEDORA, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A EMPRESA YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 04.939.426/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 109078268

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA –GO CEP 74350-750

ALLEN DO NASCIMENTO SOUZA CPF 029293361-45 (PROPRIETÁRIO) solteiro

E-mail YPE.GYN02@GMAIL.COM fone: 62-3288-7455

DADOS BANCÁRIO: BANCO SANTANDER AGENCIA 3979 C/C

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E ATENDEREMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TAIS COMO: OS CUSTOS COM SEUS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO; TRIBUTOS; EMOLUMENTOS; CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS E PARAFISCAIS; FRETES PARA ENTREGA; SEGUROS; ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS DESPESAS INERENTES, DEVENDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDER, RIGOROSAMENTE, ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, NÃO CABENDO QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESSA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS PRODUTOS E SERVIÇOS POR NÓS OFERTADOS ATENDEM RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, E ATENDEM ÀS NORMAS TÉCNICAS PECULIARES DA ATIVIDADE SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECLARAMOS AINDA QUE OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS ADEQUADAS.

YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA –GO CEP 74350-750 TEL. 62-3288-7455
CNPJ: 04.939.426/0001-66 INS EST. 109078268



GOIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2018

Allen do Nascimento Souza

YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.939.426/0001-66

ALLEN DO NASCIMENTO SOUZA

CPF 029293361-45



DECLARAÇÕES

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 04.939.426/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 109078268, ESTABELECIDÀ AV. NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145, LOTE 09, SALA 03. SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GO, CEP: 74350-750, DECLARAMOS;

- DECLARAMOS QUE NÃO EXISTE EM MEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS DA CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93. NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA REFERIDA LICITAÇÃO.
- DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.
- DECLARAMOS NÃO POSSUIR NO QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR(ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;
- DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE E QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019;
- DECLARA, para todos os fins, especialmente para participação em licitações, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.
Atenciosamente,
- DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) SUPERVENIENTE IMPEDITIVO(S) PARA HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO NOS ENCONTRAMOS EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO OU SUSPENSIVO, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, E QUE NÃO ESTAMOS SUJEITOS A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- DECLARAMOS QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL DESTA CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- DECLARAMOS QUE NÃO UTILIZAMOS DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA –GO CEP 74350-750 TEL. 62-3288-7455
CNPJ: 04.939.426/0001-66 INS EST. 109078268



- DECLARAMOS QUE TIVEMOS TOTAL ACESSIBILIDADE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DESCRITOS NO PRESENTE EDITAL;
- DECLARAMOS SER RESPONSÁVEIS PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO (CASO OCORRA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).
- DECLARAMOS QUE ESTAMOS SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06;
- A EMPRESA DECLARA AINDA QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO, QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA E QUE TEM CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO PRESTADA OBJETIVANDO BENEFÍCIOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93.
- DECLARO EXPRESSAMENTE QUE SERÁ CUMPRIDO O SERVIÇO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
- DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONALMENTE E INTEGRALMENTE.
- Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital.
- Que concorda com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;
- Que a empresa tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexo e que está apta a executar o objeto da presente licitação;
- **Declaro que efetuará sem nenhum ONUS a entrega do objeto deste Edital no endereço e horário determinados pela Secretaria solicitante.**
- **Declaro que para os efeitos do tratamento diferencia da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos;**

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art.3º da Lei complementar nº 123/06.



• Declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentara proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

GOIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

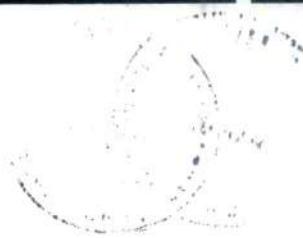
Allen do Nascimento Souza

YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.939.426/0001-66

ALLEN DO NASCIMENTO SOUZA

CPF 029293361-45



Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

AO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
HORIZONTE - CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico**

Sra. Francisca J. Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial

REF: Pregão Eletrônico n. 2022.11.23.1-PE - Id: 11231/2022 (Uasg 981253) - Processo: 0510001/22.

Objeto: Aquisição de Duas Pickups destinadas ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e Guarda Municipal de Horizonte/CE; órgãos vinculados a Sec. De Segurança, Cidadania, Trânsito e Transportes do Mun. De Horizonte-Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **MITSUBISHI MOTORS**, estamos apresentando **PROPOSTA COMERCIAL**, MODALIDADE LICITAÇÃO conforme segue:

Prezada **Sra. Francisca J. Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial** e demais membros,

A empresa **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o Nº 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual Nº 06.204982-8, com





MIT

Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

sede à Av. Washington Soares, nº 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE, Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520 dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador o Sr. FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG: 98002273218 SSP/CE, CPF: 941.849.763-87 que a esta subscreve, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciaremos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;





Av. Washington Soares, 1106
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

- b) cumprimos plenamente as condições de habilitação exigidas no edital, cientes da obrigação de informarmos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer;
- c) esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- g) o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e
- h) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, COM A QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS E ENCARGOS DEVIDOS, TAIS COMO TAXA DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO — DPVAT E PLACA. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS: Protetor de carter; para-choque dianteiro de Impulsão (estilo quebramato) com proteção de farol e piscas laterais, com tratamento anticorrosão, na cor preta. Fixação no chassi da viatura; estribos laterais em aço estampado; protetor de caçamba; engate para reboque traseiro em conformidade com a capacidade máxima de tração do veículo; controle de estabilidade; barras de proteção laterais; farol de neblina dianteiro; sensores de estacionamento traseiro; kit multimídia integrado ao painel do veículo, original de fábrica com pelo menos 04 (quatro) autofalantes de no mínimo 50w; ar condicionado; bancos de tecido; vidros elétricos nas 04 portas. Todos os vidros deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor; travamento automático das portas; alarme de fábrica, com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros; vidro traseiro fixo com ante embaçante; santo Antônio acoplado na caçamba; tapetes de borracha. Serão exigidos todos os itens de série do modelo ofertado apresentado no site do fabricante e/ou itens homologados pela montadora. Garantia Mínima de 01 (um) ano de fábrica, contado do recebimento do veículo. ADESIVAÇÃO (GRAFISMO): Os veículos deverão ser envelopados nas cores padrões da Guarda Municipal de Horizonte e DEMUTRAN, que são Azul-noite e Amarelo com preto respectivamente. O grafismo deverá obedecer ao padrão da Guarda Municipal e DEMUTRAN, conforme modelos a serem enviados pelas corporações. SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL: SINALIZADOR ACÚSTICO: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01(um) metro de no mínimo 100 Db @13,8 Vcc; - Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de radio ou telefonia móvel; Os comandos de toda a sinalizado visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: - Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo). SINALIZADOR VISUAL EM LEDS: Sinalizador visual em leds, formato arco, com módulo único e lente inteiriça; Base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; Cúpula injetada em policarbonato com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; leds de 1W (categoria altíssimo brilho - última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360º Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito. Sinalizador visual em LED's, A barra sinalizadora deve oferece uma solução moderna de sinalização com tecnologia 100% digital. Nova tecnologia digital, a barra de luzes deve se posiciona fora da multidão em estilo, desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação. Deve ser Montada em um robusto perfil de alumínio extrudado, sua base em ABS reforçado e cúpula em policarbonato translúcido acondicionam os módulos de LED de forma harmoniosa, garantindo maior eficiência luminosa. A operabilidade plug-and-play e os seus blocos modulares devem facilitar a instalação, a troca de cores e expansão (upgrade) no campo. Obs.: Os sinalizadores visuais deverão ser das cores Vermelho e Azul, conforme a resolução do CONTRAN nº 970 de 20 de junho de 2022. SINALIZADORES AUXILIARES. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 01 (um) Watt de potência cada módulo. Sendo os 04 (quatro) módulos posicionados na atura dos faróis, 02 (dois) módulos na cor rubi para sinalização de emergência 02 (dois) módulos na cor branca, com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo; Strobo em LED) linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 01 (um) Watt de potência cada LED, na cor cristal. Selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

face com a cor branca estroboscópica, instalada pela licitante no no veículo.

Cotamos para o objeto em licitação o valor global para o lote/item R\$640.400,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) - Menor preço por lote/ item.

Declaramos que os veículos de primeiro uso (zero quilômetro), devem ter o primeiro emplacamento registrado em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, em 2º emplacamento ou qualquer outra situação que caracteriza a condição de veículo de primeiro uso (zero quilômetro) - conforme edital.

Declaramos que a garantia mínima será de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário autorizado de serviços sediada em Fortaleza-CE ou Região Metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em Fortaleza-CE ou Região Metropolitana. No entanto, as despesas com revisões periódicas, conforme manual do fabricante, necessárias para a garantia, bem como os serviços de manutenção normal do veículo são de responsabilidade da contratante e não estão inclusas no preço do veículo.

Declaramos que os veículos deverão ser entregues emplacados, licenciados e com reservatórios de combustível cheio, sem ônus para a contratante. - conforme edital.

Declaramos que O ano e modelo dos veículos, especificados neste termo, retratam a realidade atual do mercado, devendo o fornecedor que tiver seu preço registrado em ata, a cada solicitação de fornecimento, entregar os veículos com ano e modelo mais recentemente lançado pelo fabricante - conforme edital.





MITO

Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623



DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviço.)

Esta proposta, de **MITO COMÉR. DE VEÍCULOS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico supracitado.

Prazo de garantia: 03 anos sem limite de quilometragem. Ou conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **60 (Sessenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra.

PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: Prazo de validade não inferior a 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

PRAZO DE GARANTIA: As motocicletas devem possuir garantia mínima de 36 meses, sem limite de quilometragem, contados da data de entrega. Durante o prazo de garantia, os veículos fornecidos, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, montagem e funcionamento, desde que observadas as bases de manutenção e manejo.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

Declarações adicionais da licitante:

-Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega dos bens, referentes a frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, taxas, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, garantia, transporte, custos e demais despesas, inclusive a margem de lucro e que cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

-Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

-Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.





MIT

Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

-Declaramos, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

-Declaramos, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Edital do Pregão Eletrônico supracitado, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei n.9 8.666/93.

-Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para os devidos fins, ser FABRICANTE ou CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe os seguintes dispositivos legais: Lei nº 6.729/70 também conhecida como Lei Ferrari, o código de Trânsito Brasileiro - CTB e a Deliberação nº 64/ 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e que dispõe ou tem como dispor de maneira certa e no prazo previsto de entrega do veículo e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal.

-DECLARAMOS que os bens serão entregues na sede indicada pelo cliente.

-DECLARAMOS que até o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

-DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

-Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigente, gerente, sócio e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração.

-DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Observações:

-O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital;

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

-Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

o Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

o Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

o Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed.





MIT

Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.

Ou, ainda, na rede de autorizadas no estado do Ceará da fabricante conforme link e dados abaixo

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> *

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA (CE), 19/ dezembro/ 2022.

Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal/ Procurador

CPF: 941.849.763-87

Mito Comércio de Veículo Ltda.



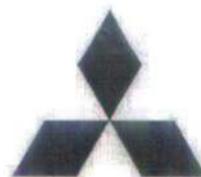
gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO
Data: 19/12/2022 17:56:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Mitsubishi

L200 TRITON OUTDOOR



**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition



A PICAPE PARA VOCÊ ENCARAR OS DESAFIOS

**FORTE, ROBUSTA E AGORA
COM NOVO SOBRENOME.**

A L200 Triton Outdoor vem com o DNA 4x4 de série e traz todo o know-how que a Mitsubishi Motors tem no off-road: uma picape com excelente dirigibilidade, tecnologia, conforto e segurança, aliados a um conjunto equilibrado com a força e resistência que só um verdadeiro Mitsubishi oferece. A L200 Triton Outdoor é a evolução de um projeto de muito sucesso e ousadia. Carrega toda a experiência de quase 40 anos que a Mitsubishi Motors tem no desenvolvimento de picapes. Em sua 5ª geração, o projeto foi concebido sob o conceito Ultimate Sport Utility Truck, com estilo dinâmico e atlético, esportividade e prazer ao dirigir; sofisticação, conforto e silêncio similares a um veículo de passeio; além do máximo em praticidade e durabilidade para usos comerciais.

/ L200 Triton Outdoor

Apresentação

Os features dos boxes vermelhos estão em destaque nas páginas 5 e 6.



- | | | | |
|----------|---|--|--|
| 1 | Para-choque de impulsão na cor preta com skid plate integrado na cor grafite | | |
| 2 | DRL - Luz de condução diurna | | |
| 3 | Retrovisores externos elétricos na cor preta | | |
| 4 | Painel central com acabamento Carbon Like | | |
| 5 | Protetor de caçamba - X-Liner com emblemas três diamantes | | |
| 6 | Molduras das caixas de rodas ("wheel flare") na cor preta | | |
| 7 | Adesivo 4x4 na caçamba | | |
| 8 | Rodas pretas em liga leve aro 16" x 7" (x4) e pneus All Terrain Plus - 265/70 R16 (x4) | | |
| | Faróis halógenos máscara negra | | |
| | Ganchos internos na caçamba (x4) | | |
| | Ganchos para reboque dianteiro | | |
| | Cobertura do motor | | |
| | Degrau de acesso à caçamba | | |
| | Volante com ajuste de altura e profundidade | | |
| | Vidros com acionamento elétrico nas quatro portas | | |
| | Sensor de velocidade para travamento automático das portas | | |
| | Abertura interna da tampa do tanque de combustível | | |
| | Active Stability Control (ASC)
- Controle ativo de estabilidade | | |
| | Active Traction Control (ATC)
- Controle ativo de tração | | |



GLS GLX

	GLS	GLX
Airbão frontal duplo	●	●
Assistente de rampa	●	●
Start Assist	●	●
Brake Assist System (BAS) - Assistente de frenagem de emergência	●	●
Bloqueio do diferencial traseiro	●	○
Brake Override System (BOS) - Sistema de monitoramento de emergência freio e acelerador	●	●
Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura e pré-tensionador	●	●
Coluna de direção, espelho retrovisor interno e pedais colapsáveis	●	●
Freios ABS com EBD - Anti-travamento com distribuição eletrônica dos freios	●	●
Protetor de cárter	●	●
Emergency Stop Signal (ESS) - Sinal de parada de emergência	●	●
Tração "Easy Select" (4WD)	●	●
Trailer Stability Assist (TSA) - Assistente de condução com trailer	●	●

1

Para-choque de impulsão
na cor preta com skid plate
integrado na cor grafite



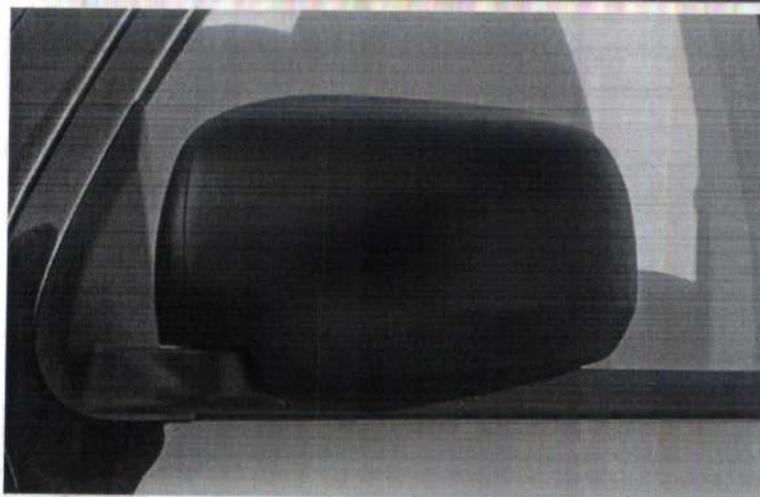
2

DRL -
Luz de condução diurna



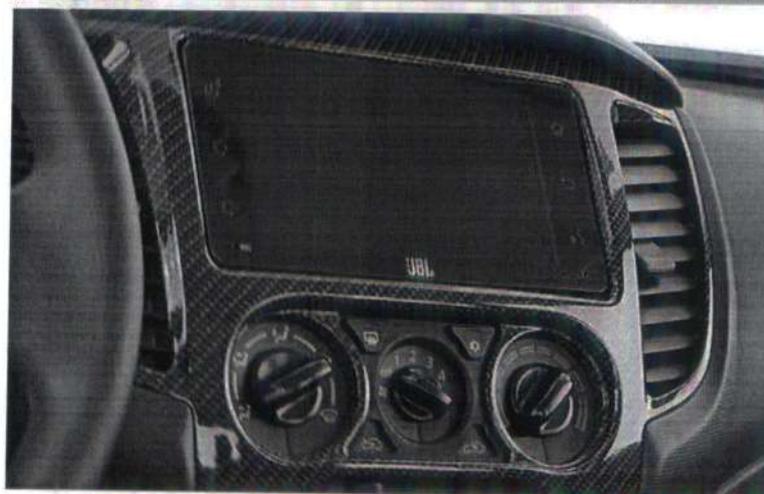
3

Retrovisores externos
elétricos na cor preta



4

Painel central
com acabamento
Carbon Like





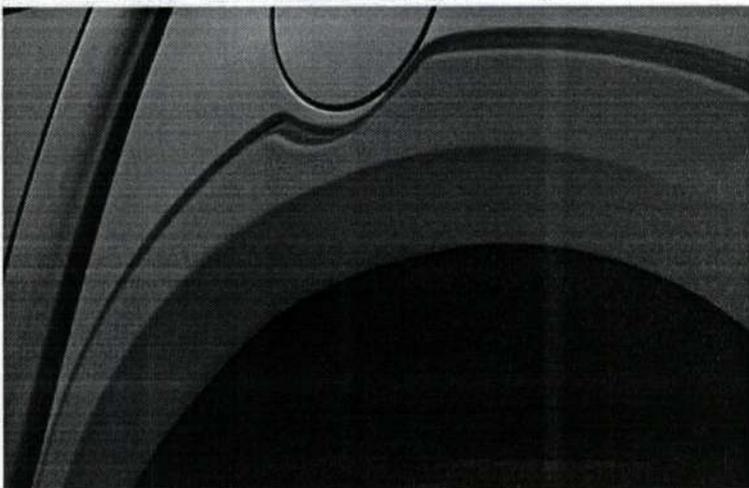
5

Protetor de caçamba
X-Liner com emblemas
três diamantes



6

Molduras das caixas de rodas
("wheel flare") na cor preta



7

Adesivo 4x4
na caçamba



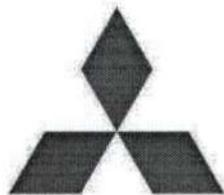
8

Rodas em liga leve
aro 16" x 7" (x4)
- preta



	GLS		GLX
	AT		MT
DIMENSÕES			
Comprimento	mm	5.280	
Largura	mm	1.820	
Altura	mm	1.795	
Entre-eixos	mm	3.000	
Bitola (dianteira / traseira)	mm	1.520 / 1.515	
Altura livre do solo	mm	220	
Peso em ordem de marcha	kg	1.900	
Carga útil	kg	1.050	
Peso bruto total	kg	2.950	
Capac. reboque (com / sem freio)	kg	750 / 2.300	
Lugares		5	
PERFORMANCE			
Ângulo de entrada		33°	
Ângulo de rampa		29°	
Ângulo de saída		24°	
Capacidade de subida de rampa		35° = 70%	
MOTOR			
Denominação		4N15	
Disposição e combustível		Longitudinal / Diesel	
Cilindros e cabeçote		4 em linha / 16 válvulas / DOHC MIVEC	
Cilindrada	cm³	2.442	
Diâmetro x curso	mm x mm	86,0 x 105,1	
Taxa de compressão		15,5 : 1	
Alimentação		Injeção eletrônica direta Common-Rail, turbocompressor e intercooler	
Potência máxima	CV @ rpm	190 @ 3.500	
Torque máximo	kgf.m @ rpm	43,9 @ 2.500	
Tanque de combustível	litros	76	
Relação peso x potência	kg/cv	9,97	10,00
TRANSMISSÃO			
		V5AWF	V6M5A
Tipo		Automática, 5 marchas	Manual, 6 marchas
Relações de marcha	1ª	3,520	4,280
	2ª	2,042	2,298
	3ª	1,400	1,437
	4ª	1,000	1,000
	5ª	0,716	0,776
	6ª	-	0,651
	Ré	3,224	3,959
Redução final		3,917	3,692
TRAÇÃO			
Denominação		Caixa de transferência Easy Select	
Características		Engate 2H - 4H a até 100 km/h	
Opções de acoplamento		2H = 4x2 traseira 4H = 4x4 tempo parcial 4L = 4x4 parcial e reduzida	
Relações de transferência		1.000 / 2.566	
DIREÇÃO			
Tipo		Pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica	
Raio mínimo de giro	m	5,9	
SUSPENSÃO			
Dianteira		Independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora	
Traseira		Eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados	
FREIO			
Dianteiro		Disco ventilado 16"	
Traseiro		Tambor	
RODAS E PNEUS			
Rodas		Liga leve, 16" x 7"	
Pneus		265/70 R16	





**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition



facebook.com

mitsubishimotorsbr



instagram.com

mitsubishimotorsbr



youtube.com

mitsubishimotors

www.mitsubishimotors.com.br

Fale conosco 0800 702 0404

Folder digital do veículo L200 Triton Outdoor ano 2022 /modelo 2023.
Válido até 31/12/2022.

Veículo fabricado pela HPE Automotores do Brasil Ltda, que reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem prévio aviso. Garantia de três anos com quilometragem livre nesse período e cobertura Mit Assistance de um ano, de acordo com os termos de garantia e condições gerais do programa. Imagens ilustrativas.



Juntos salvamos vidas.

L200 Triton Outdoor